## ACTA N.º 26/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de
Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara
Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha
Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Ricardo
Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º. Alberto
Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais
Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores
Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Vice-Presidente deu início aos
trabalhos
As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme
o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo
Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Teresa Pinto
Morais
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal
relativo ao dia 2005.06.17
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO Reforço dos valores de protocolos com
algumas Juntas de Freguesia Pelo Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães foi presente a
seguinte proposta

1. Com a Junta de Freguesia de Figueiró Santiago existe um protocolo celebrado em 2004, para a construção do Cemitério Paroquial no montante de €62.500,00 de acordo com a deliberação genérica que o Executivo tomou em 11/06/2002.

Porém, o Cemitério Paroquial da Freguesia de Santiago situa-se numa área abrangida pelo P.P. de Figueiró. Por força desse instrumento de planeamento e das características do terreno o projecto elaborado pelo G.P (Gabinete de Projectos), da C.M.A., foi mais exigente e a Junta de Freguesia não conseguiu melhor proposta para a sua construção, abaixo de valor €150.474,02 a que acrescerá o IVA.

O valor base do concurso era de €134.100,00, IVA excluído.

A Junta de Freguesia solicitou em 13.10.2004 a revisão do valor do protocolo o que não veio a acontecer embora, aquando da elaboração dos

Documentos Previsionais - 2005 fosse prevista e aprovada em Assembleia Municipal, uma verba de €110.000.00.

2. A Junta de Freguesia de Real está a desenvolver um projecto de aproveitamento das potencialidades naturais do rio Odres junto ao Lugar de Benfica construindo uma praia fluvial.

A obra tem-se desenvolvido por administração directa da Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Amarante atribuiu em 2004 uma comparticipação de€25.000,00 para a limpeza, construção de muros, e açude, verba essa que se verificou ser extremamente insuficiente para o custo dos trabalhos já desenvolvidos e a desenvolver.

Para o corrente ano foi atribuído uma nova verba de €25.000,00 para aquisição de equipamentos necessários à dotação das condições mínimas da zona de lazer. Porém, a conclusão dos muros, a construção das comportas para a retenção de águas, o arranjo da conduta das águas pluviais, a recuperação, para memória futura, de uma "nora" e a instalação das infra-\_estruturas de água, saneamento, rega e ajardinamento absorveram a comparticipação atribuída o que a impede de concluir a zona de lazer faltando para o efeito, adquirir os balneários, casas de banho e um pequeno Bar de apoio bem como a iluminação pública e quadros de alimentação.

Para que esses equipamentos possam ser instalados, a Junta de Freguesia solicita um reforço da verba do Protocolo em mais d €25.000,00.

- 3. À Junta de Freguesia de Cepelos foi atribuído um Protocolo para 2005 de-€25.000,00. Entre várias opções, a Junta de Freguesia optou por proceder aos arranjos urbanísticos da urbanização de Geraldes, na sequência das obras que entretanto a C.M desenvolveu com a construção da Rotunda de Geraldes. Tais obras vieram a custar um valor muito superior ao valor do Protocolo, e a J.F. de Cepelos solicitou em Março de 2005 um reforço de €17.500,00.
- 4. À Junta de Freguesia de Gouveia S. Simão foi atribuído um Protocolo de €15.000,00 para pequenas pavimentações. A Junta de Freguesia optou por arranjar o Caminho municipal 1217 entre o Lugar de Infesta e o Barreiro mas para concluir esse troço a verba mostrou-se insuficiente e solicitou em Maio de 2005 um reforço de €5000.00.
- 5.À Junta de Freguesia de Gatão, foi atribuído um montante de €15.000 para pequenas pavimentações. A Junta de Freguesia optou por concluir a pavimentação do

caminho que serve vários lugares. Porém, a verba agora atribuída não permite a sua conclusão ficando por pavimentar cerca de 150m de extensão. Para a sua conclusão, a J.F. solicitou em Março 2005 um reforço do Protocolo de €7.500,00.

**6.** À Junta de Freguesia de Gondar foi atribuído em 2004, um protocolo para pequenas pavimentações de €12.500,00.

Com essa verba, a J.F. optou por pavimentar um caminho que liga o Lugar do Salgueirinho à Freguesia de Sanche.

Porém, teve necessidade construir um muro de suporte do referido caminho imprescindível para a pavimentação e solicitou que, por conta desse protocolo, fosse autorizada a construção desse muro.

Após pavimentação do referido caminho constatou que o custo da mesma foi muito superior ao diferencial existente entre o valor do Protocolo (€12.500) e o custo do muro (6.702,80).

Em 29/11/2004, solicitou à Câmara o reforço do protocolo para poder solver os compromissos com a empresa adjudicatária da pavimentação.

Os serviços da DVM que procederam à medição dos trabalhos informaram em 20/12/2004 o custo desse diferencial, que se cifrou em

€10.357,81. Nessa altura, e porque se estava no final do ano não foi possível analisar este assunto em reunião do executivo ficando pendente para o corrente ano. Entretanto a J.F. solveu esses compromissos com o recurso ao protocolo de 2005 mas tal impediu-a de concluir os trabalhos programados com o mesmo protocolo de 2005.

Tendo em conta o que se acaba de expor e a utilidade das obras que as Juntas de Freguesia fizeram ou pretendem concluir,

## Proponho que:

1. O Executivo delibere reforçar os protocolos com as referidas juntas:

Real- €25.000,00

Gondar-€10.400,00

Gatão- €7.500,00

S.Simão-€5000,00

Cepelos-€17.500,00

2.O Executivo delibere corrigir o valor do Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Figueiró Santiago para o valor de €110.000,00.

Relativamente à Junta de Freguesia de Figueiró Santiago, o executivo corrige o valor do protocolo para 110.000,00 € (cento e dez mil euros), como previsto e aprovado em Assembleia Municipal aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2005.

O total da obra está orçado em 157.997,72 €(cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos), com IVA incluído, implicando por isso um esforço financeiro de 47.997,72 € (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos). Como sabemos as juntas não têm capacidade financeira para suportar montantes tão avultados.

Atendendo a que o projecto foi elaborado pela CMA, e que teve que obedecer às indicações (orientações) do Plano de Pormenor desenvolvido para a área, leva-nos a concluirmos que a CMA teve desde o princípio uma estimativa orçamental da obra.

Nessas condições votaríamos a favor da aquisição desse filme visto tratar-se de um investimento e não de uma despesa como se constata na proposta agora apreciada.

-----PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.- Pelo GAP foi prestada a informação nº 73/2005, sobre a relação das despesas e receitas referentes às Festas de Junho de 2005.- A Câmara tomou conhecimento das contas, cuja receita pela ocupação do espaço público foi de €15.988,27 (quinze mil novecentos e oitenta e oito euros e vinte e sete cêntimos), e a despesa de €108.137,94 (cento e oito mil cento e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos).-----------PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.- Pedido de apoio financeiro da Cercimarante para aquisição de viatura adaptada para transporte de alunos.- A Câmara deliberou atribuir um subsídio no montante de €41.449,00 ( quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove euros) à Cercimarante, a transferir mensalmente em trinta e seis prestações iguais de €1.088,30 (mil e oitenta e oito euros e trinta cêntimos), para aquisição de carrinha, acrescido do valor residual do montante de €2.271,00 (dois mil duzentos e setenta e um euros).----------OBRAS E EMPREITADAS.- Pela DVM foi prestada a informação nº 130/2005, relativa à repavimentação e alargamento da EM 273 - 4ª Fase.- A Câmara deliberou aceitar a proposta adicional de preços, a realização de trabalhos a mais no valor de € 40.680,01 ( quarenta mil seiscentos e oitenta euros e um cêntimo), acrescido de IVA, e prorrogar o prazo de execução em mais dezasseis dias,---------- OBRAS E EMPREITADAS.- Pela DEM foi prestada a informação nº 165/2005 relativa à remodelação das casas da Devesa - Padronelo.- A Câmara deliberou aprovar o auto de recepção definitiva e libertar a caução.---------- OBRAS E EMPREITADAS.- Variante à EM 210 -Via do Tâmega Amarante/Celorico de Basto. Trabalhos complementares. Protocolo de iluminação pública.- A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de iluminação pública da variante do Tâmega.---------- OBRAS E EMPREITADAS.- Ajardinamento das rotundas da variante do Tâmega, triângulo de Geraldes. Protocolo com a EP- Estradas de Portugal - EPE.- A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo.---------- OBRAS E EMPREITADAS.- Pelo DA foi prestada a informação n.º 174/2005 relativa ao abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais à Freguesia de Jazente.- A Câmara deliberou aprovar a recepção

provisória da empreitada
CONSUMIDORES DE ÁGUA Pelo Cont/Patr. foi prestada a informação n.º
167, relativa ao pagamento em prestações de facturas de água/resíduos sólidos em
processo executivo, relativamente ao consumidor nº 7408 – Maria Isabel Lourenço
Alves. A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 4 prestações iguais e
sucessivas, vencendo-se a 1ª em 30/07/2005. O não pagamento de qualquer das
prestações implica o vencimento de todas as vincentes
MERCADO MUNICIPAL Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº
191 relativa à concessão de um lugar para venda de panos no Mercado Municipal A
Câmara deliberou atribuir os lugares nºs 2 e 3 do talhão D a Maria do Rosário
Pereira Ribeiro, de acordo com a informação dos serviços
MERCADO MUNICIPAL Pela DSU/SMF foi prestada a informação n.º
178, relativa ao pedido concessão de um lugar no Mercado Municipal para a venda
de pão, em que é requerente a Firma Helder Cunha A Câmara deliberou atribuir
os cartões de feirante e colaborador solicitados pela firma Herder Cunha -
Industria e Panificação Pessoal, e atribuir o lugar n.º 5 da zona E, de acordo
com a informação dos serviços
LOTEAMENTOS Recepção provisória da rede de abastecimento de água
Redução da caução Cruzeiro (Passal) - Vila Caiz Requerente:- Imobiliária do
Passal, Ld <sup>a</sup> . Proc.35/95 <b>A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de</b>
07/06/2005, e em consequência receber provisoriamente as infra-estruturas
relativas à rede de água. Mais deliberou a Câmara reduzir a caução para o
valor de €3.591,35, (três mil quinhentos e noventa e um euros e trinta e cinco
cêntimos). Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira
LOTEAMENTOS Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/93
Boavista - Cepelos Requerente:- Adquirir e Gostar, Sociedade imobiliária.
Proc.11/05 A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de
loteamento, de acordo com os pareceres de 18 e 21 de Março de 2005, e
informação dos serviços de 14/06/2055, que se dão por reproduzidos. Absteve-se
o Sr. Vereador Ricardo Vieira
LOTEAMENTOS Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº9/95.
Discussão pública Boavista - Cepelos Requerente:- Armando Mendes da Silva
Proc-º 39/05 A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de
acordo com o parecer de 15 de Junho de 2005. Absteve-se o Sr. Vereador
Ricardo Vieira

LOTEAMENTOS Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/86
Discussão pública. Cruz - Padronelo Requerente:- Manuel Augusto Ribeiro
Monteiro Silva. Procº 25/05 <b>A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão</b>
pública, de acordo com os pareceres de 13 e 14 de Junho, que se dão por
reproduzidos Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira
LOTEAMENTOS Pedido de destaque de uma parcela de terreno Outeiro
dos Velhos - Aboadela Requerente:- Ramiro Alves Pereira. Proc. 290/01 A
Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo
com os pareceres de 13 e 14 de Junho, que se dão por reproduzidos. Querendo,
poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 30 dias
Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira
LOTEAMENTOS Pedido de destaque de uma parcela de terreno Cestais — Freixo
de Baixo Requerente:- Construções Cestais, Lda. Proc. 36/05 A Câmara
deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 14 de
Junho de 2005, que se dão por reproduzidos. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo
Vieira
LOTEAMENTOS Pedido de destaque de uma parcela de terreno Souto —
Real Requerente:- Maria Aurora Nunes Sousa. Proc. 13/05 A Câmara deliberou
deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 11 de Junho de
2005, que se dão por reproduzidos Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira
HABITAÇÃO SOCIAL Rendas em atraso Inquilina Maria Graça Alves
Ribeiro – Bouça do Pombal, Ent 2, 3º Andar Atendendo ao tempo entretanto
decorrido, entre a deliberação de 7 de Fevereiro/2005 e a presente, a Câmara
deliberou tomar conhecimento das rendas em atraso, e dele dar conhecimento à
requerente para alegar o que tiver por conveniente no prazo de 15 dias
DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19º. DO CÓDIGO DO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE
DELIBERAÇÃO OS SEGUINTES ASSUNTOS:
OBRAS E EMPREITADAS Via do Tâmega – Lanço Celorico de Basto –
Amarante. Trabalhos complementares. Ligação da via do Tâmega a Amarante e
duplicação da ligação à EN 302 Declaração de Interesse Público. A Câmara
deliberou reconhecer o interesse público da obra em epígrafe, nos termos e
condições expressos no parecer de 17/06/05, que se dá por reproduzido. Mais
deliberou a Câmara submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de
declaração do Interesse e Utilidade Municipal do projecto

